



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610867.000086/2023-14

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 88/21

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Publicada no DOE nº 14.958 de 25/06/2021.

INSTRUMENTO: Contrato nº 88/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do **Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes (Natal)**, substituindo o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Martins de Araújo (matrícula: 98.189-3)**, pelo (a) servidor (a) **Iale Martins Cabral, (matrícula nº 217.861-3)**, conforme Memorando ID nº 22174265, Processo nº 00610867.000086/2023-14, passando a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO** à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO:

12.4 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados. Os Fiscais do referido contrato serão:

Dione Firmino Rodrigues Carlos (matrícula nº 158.875-3) e Hiram Alves Batista (matrícula nº 84.404-7) - Hospital José Pedro Bezerra (Santa Catarina);

Iale Martins Cabral, (matrícula nº 217.861-3) - Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes (Natal);

Gabriela Zaíra Garcia Cruz Leite (matrícula: 218.116-9)- Hospital Giselda Trigueiro (Natal);

Carlos Augusto Silva Dantas (matrícula: 166.074-8)- Hospital Militar Coronel Pedro Germano (Natal);

Maria Celene Soares Pinto (matrícula: 95.606-6)- Hospital João Machado

(Natal);

Francisco Zacarias Sobrinho (matrícula: 96.716-5)- Hospital Deoclécio Marques de Lucena (Parnamirim);

Laiane Graciela Paulino da Costa da França (matrícula: 203.726-2)- Hospital Regional Josefa Alves Godeiro (João Câmara);

Josilherme Farias Guilherme (matrícula: 198.468-3)- Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos (Assú);

Luzirene Barbosa de Oliveira (matrícula: 88.869-9)- Hospital Regional Tarcísio Maia (Mossoró);

Rudolfo Hummel Gurgel Vieira (matrícula: 229.354-4, titular), e Cenira Xavier de Medeiros (matrícula: 156.733-0, suplente)- Hospital Rafael Fernandes (Mossoró);

Maria Elba de Lima (matrícula: 95.864-6)- Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade (Pau dos Ferros);

Juracy Tavares da Silva (matrícula: 83.095-0)- Hospital Regional Hélio Moraes Marinho (Apodi);

Antônio Dantas Segundo (matrícula: 154.861-1)- Hospital Regional Aguinaldo Pereira (Caraúbas);

Júlio Cesar do Amaral (matrícula: 217.346-8)- Hospital regional tecelita Freitas Fontes (Caicó);

Maria Salete Silva Souza (matrícula: 158.956-3)- Hospital Regional Dr. Mariano Coelho (Currais Novos);

Altamir Fernandes Dantas (matrícula: 232.416-4)- Hospital Regional Monsenhor Expedito (São Paulo do Potengi);

Maria José Batista de Pontes Alves (matrícula: 97.115-4)- Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal (Santo Antônio do Salto da Onça);

Erivan Inácio (matrícula: 150.207-7)- Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros (São José do Mipibu).

(...)

Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 26/09/2023, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22500672** e o código CRC **499EFE2F**.

Referência: Processo nº 00610867.000086/2023-14

SEI nº 22500672

Fundamento Legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e Art. 22 do decreto 7.892/13.
Valor Global: R\$ 59.724,00 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais)
Beneficiário: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ: 40.223.106/0001-79
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública

SESAP – GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/23 - PROCESSO SEI: 00610127.003900/2023-16
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ORTOPEDIA BRASIL LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção (MALOC) não relacionados ao ato cirúrgico, para o Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho - HRAMF - Macaíba, que integra a Rede Pública de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte (RN), a fim de atender às necessidades da população, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas;
VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares e Referência
Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp
Fonte de Recursos: 0.6.01.000601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais) - proveniente da proposta 14031.955000/1190-13
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
FISCALIZAÇÃO: Os Servidores relacionados abaixo ficarão responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
O servidor Daniel Henrique Correia Andre, matrícula nº 209.282-4, ficará responsável para exercer a função de Gestor do contrato.
O servidor Renato dos Santos Gomes, matrícula nº 232.758-9, ficará responsável para exercer a função de Fiscal do contrato.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua data de assinatura até 31/12/2023, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no DOE.
Natal/RN, 27 de Setembro de 2023
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Kesia Gomes Macedo pela contratada.

SESAP – GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/23 - PROCESSO SEI: 00610998.000184/2022-77
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares detalhamento no ANEXO I deste instrumento, para atender as emendas parlamentares cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, beneficiando os Hospitais da Secretaria de Saúde Pública do Rio Grande do Norte
VALOR: R\$ 264.444,39 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares e Referência
Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. e Hosp.
Fonte de Recursos: 0.601.000601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 264.444,39 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)
FISCALIZAÇÃO: fiscalização será realizada pelos servidores listados abaixo, os quais deverão acompanhar sua efetivação nos termos e condições deste INSTRUMENTO, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, podendo ser auxiliado por terceiros.

UNIDADE BENEFICIADA	FISCAL	MATRÍCULA
Hospital Regional Dr Cleodon Carlos de Andrade	José Breno de Alencar Pinto	217.707-2
Hospital Regional Alfredo Mesquita	Daniel Henrique Correia Andre	209.282-4
Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos	Allan Victor Moraes Silva	243.222-6
Hospital Dr Mariano Coelho	Brena da Silva Bulhões de Medeiros Azevedo	229.026-0

VIGÊNCIA: Este Contrato tem validade a partir de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE, e vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, não sendo possível a sua prorrogação.
Natal/RN, 27 de Setembro de 2023
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e André Ali Mere pela contratada.

Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia – HRTVM
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 015/2023 – Processo nº. 00611196.000005/2023-81.
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamento hospitalar (Autoclave com Barreira), destinado à manutenção das atividades da Central de Material de Esterilização – CME, do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia – HRTVM.
A CPL/HRTM, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações vigentes. A abertura das propostas será no dia 11/10/2023, às 09:00hs e a sessão de disputa será no mesmo dia às 10:00hs no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília).
O edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com o nº. de Identificação 1005135, informações na CPL/HRTM – e-mail cpl.hrtm@saude.rn.gov.br – no horário das 08:00 às 12:00hs. de segunda à sexta-feira.
Mossoró/RN, 27 de setembro de 2023.
Manoel Jácome de Lira
Pregoeiro/HRTM

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.
Pregão Eletrônico nº 014/2023-HGT – Processo nº 000611266.000022/2023-47.
A CPL/HGT, localizada na Rua Cônego Monte, 110, Quintas – Natal/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Aquisição de Produtos para Saúde – PPS (grupo Curativos), a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/93. O recebimento das propostas será do dia 29/09/2023 a 16/10/2023 às 09:00, e a sessão de disputa terá início às 09:30 (16/10/2023) (horário de Brasília/DF), no site www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado, Licitação nº 1021343. O Edital encontra-se disponível na plataforma do site citado (licitações-e) e no site www.compras.rn.gov.br. Mais informações na CPL/HGT – comissaolicitacaohgt@gmail.com
Natal, 27 de setembro de 2023.
Luciara Dayanny da Silva Xavier Izídio.
Pregoeira - CPL/HGT.

HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023, Processo Nº 00611047.000022/2023-21
OBJETO: Realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças, quando necessário, por um período de 12 meses em Equipamentos de Anestesia de várias marcas, todos instalados e em uso no Centro cirúrgico do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena.
O PREGOEIRO do HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA, situada a Rua Sadi Mendes, s/n, Santos Reis, Parnamirim/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por ITEM, o qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.
A abertura e disputa dar-se-á no dia 11/10/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília- DF), no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926787, INFORMAÇÕES: E-mail - cplhrdml81@gmail.com, telefone - (84) 3644-6448. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir de 28/09/2023 nos Sites: www.compras.gov.br e http://www.rn.gov.br/acess/licitacao.asp.
Parnamirim/RN, 27/09/2023.
Luiz Inácio de Albuquerque Mendes
PREGOEIRO/HRDML
*Republicado por Incorreção

SESAP/COADI/SCS
Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº 44/2023/SCS – Processo nº 00610561.000037/2023-16- SESAP;
Objeto: aquisição do Talonário de Notificação de Receita Tipo B - (Talonário Azul) confeccionado em gráfica especializada tem o propósito de sanar o problema de evitar o comprometimento, vale ressaltar, dos atendimentos médicos, incluindo o registro dos prognósticos;
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93;
Valor Total: R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais).
Beneficiário: RAMON F. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 32.759.332/0001-40
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública

HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 13/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA NÃO INVASIVA, com equipamentos em comodato
O Diretor Geral do HEMONORTE usando das atribuições que nos foram delegadas pelo senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no DOE de 08 de setembro de 2016, resolve homologar todos os atos praticados pelo Pregoeiro designado para esta licitação, de acordo com o processo licitatório acima especificado, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
EMPRESA GANHADORA DO LOTE 01 - EMPRESA GANHADORA FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 02.323.120/0002-36.
Natal/RN,27 de SETEMBRO de 2023.
Rodrigo Villar de Freitas.
Diretor Geral

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2021
PROCESSO nº 00610356.000079/2021-11
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 44/2021
INSTRUMENTO: Contrato nº 039/2021
PARTES: HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL E A EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando o servidor Jordão Alexandre França, matrícula 157.994-0 e designando o servidor, Henrique Jorge Pinheiro Silveira, matrícula 198.551-5, como fiscal de contrato. Passando assim a CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO à seguinte redação:
(...)
CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
8.18 Servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato: Henrique Jorge Pinheiro Silveira, Matrícula: 198.551-5 (Chefe da Informática), observando o que prevê os § 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 23 de agosto de 2023
Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz - Diretor Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 114/2023
Processo: 00610079.002295/2021-17
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público que, diante do FRACASSO do certame, a empresa RC ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 30.334.799/0001-13, apresentou RECURSO ADMINISTRATIVO de forma tempestiva via sistema. A empresa agiu com o instrumento cabível, já que o recurso objetivava discutir a própria desclassificação. Inclusive, por conta disso, não foram apresentadas contrarrazões. Porém, julgou-se IMPROCEDENTE o recurso, conforme julgamento administrativo acostado aos autos, sendo mantida a decisão do pregoeiro.
Natal/RN, 26 de setembro de 2023
Altamir Justino Victor
Pregoeiro - CPL/SESAP

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA – HRTVM
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2022 - Processo SEI nº: 00610417.000021/2023-69.
CONTRATANTE: Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, CNPJ nº 08.241.754/0104-50
CONTRATADO(A): PÓS-DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – EPP, CNPJ nº 57.334.195/0001-23.
OBJETO: O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01/10/2023 a 30/09/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem no Pregão Eletrônico nº 019/2022, conforme homologado pela autoridade competente (Diretor(a) Geral) no dia 26/09/2022, Processo SEI nº. 00610417.000006/2022-30 (Original) e Processo SEI nº 00610417.000021/2023-69 (Relacionado). Fundamenta-se ainda o presente Termo Aditivo no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: Fica estabelecido para os serviços objeto deste termo aditivo o valor estimativo total de R\$ 58.099,92 (cinquenta e oito mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) equivalente a 12 (doze) parcelas estimativas mensais de R\$ 4.841,66 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 24.131.10.302.2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. // Elemento da Despesa: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos. // Fonte: 0.6.00.000600 – Recursos do SUS 160 0600000600.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de duração deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/10/2023 a 30/09/2024.
RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas entre as partes no contrato inicial, e não alteradas.
SIGNATÁRIOS: Gustavo Randson Sarmento Vidal - CPF: 046.905.354-26 pela contratante e Pedro Ramos Melges – CPF: 411.828.018-38 pela contratada.
TESTEMUNHAS: Fernando Félix da Silva – pela contratante e Pedro Américo da Silva Filho – pela contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hemocentro Regional de Mossoró/RN
Extrato de Termo de Compromisso/Processo 00611407000006/2023-01
Compromitente: Hemocentro Regional de Mossoró/RN
Compromissário: Fundo Municipal de Saúde - Ipanguaçu - para prestação de serviços hemoterápicos.
Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos.
Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN – DOE.
Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 – ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 306 de 07/12/2004 – ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação Nº 5 de 03/10/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.
Signatários: Compromitente: Damásio Lucas Rezende Leite
Compromissário: Vinícius Araújo da Costa
Damásio Lucas Rezende Leite – Diretor Geral do Hemocentro Regional de Mossoró.
Mossoró/RN, 27 de setembro de 2023.

SESAP – COADI- Coordenadoria de Administração e Infraestrutura
Edital de Convocação- Ofício Circular nº 48/2023, Processo SEI nº 00610561.000007/2023-00.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública solicita às empresas propostas de preços para contratação de empresa para Contratação de Serviço de Confecção e Instalação de Fachada e Totem de Identificação do Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Ambulatorial Especializada - CERAE/RN. Conforme Ofício Circular nº 48/2023, seguindo as especificações do Termo de Referência, os quais se encontram disponíveis na SCS/SESAP, através do e-mail: sesapscs@gmail.com e no site desta Secretaria: http://www.saude.rn.gov.br/.
Prazo para recebimento da proposta: Até as 17h00 do dia 03/10/2023.
Apresentar exclusivamente via e-mail: 01-Documentação de Habilitação e 02-Proposta de preço.
Adriano Macedo dos Santos
Subcoordenador de Contratos e Serviços

Laboratório Central Dr. Almino Fernandes – LACEN-RN
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 09/2023
OBJETO: Formalização de uma Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos laboratoriais destinados a atender as necessidades do Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN., no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM. A abertura e disputa se dará no dia 11/10/2023 às 10 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925965. Informações: (84)3232-6196. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br a partir do dia 28/09/2023.
Natal, 27 de setembro de 2023.
Alípio Hermógenes Araújo de Rubim Costa Pregoeiro

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 88/21
PROCESSO SEI: 00610867.000086/2023-14
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Publicada no DOE nº 14.958 de 25/06/2021.
INSTRUMENTO: Contrato nº 88/2021
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Alteração de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes (Natal), substituindo o (a) servidor (a) Maria de Fátima Martins de Araújo (matrícula: 98.189-3), pelo (a) servidor (a) Iale Martins Cabral, (matrícula nº 217.861-3), conforme Memorando ID nº 22174265, Processo nº 00610867.000086/2023-14, passando a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação:
Iale Martins Cabral, (matrícula nº 217.861-3) - Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes (Natal);
Natal/RN, 26 de Setembro de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP – GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 10/2023 - PROCESSO SEI: 00610204.000010/2023-84
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO, a transferência, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, dos direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos conforme especificações estabelecidas no Anexo I: A comodante deverá fornecer todos os instrumentos de medição necessários (PIPETAS AUTOMÁTICAS E PIPETADORES AUTOMÁTICOS), devidamente calibrados e com emissão de certificados rastreáveis à RBC, sendo o modelo e as quantidades compatíveis com os números de testes a serem realizados, além de ponteiros descartáveis suficientes. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento, suporte técnico necessário para a instalação e manutenção do equipamento.
FISCALIZAÇÃO: Ficam responsáveis pelo Acompanhamento e fiscalização deste Termo de Comodato: A servidora Alzenira Moraes de Almeida, matrícula 1554719, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Comodato, no âmbito do Hemocentro Regional de Mossoró;
A servidora Luciana Kadidja Dantas, CPF 971.153.634-04, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Comodato, no âmbito do Hemocentro Regional de Caicó;
A servidora Fanny Cassandra da Silva Varela, matrícula 152.129-2. ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Comodato, no âmbito do Unidade de Coleta e Transfusão de Currais Novos;
O servidor Francisco Luciano Freire, matrícula 157.523-6, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Comodato, no âmbito do Unidade de Coleta e Transfusão de Pau dos Ferros.
A servidora Michele Souza Cunha Bandierini, Chefe da Divisão de Fracionamento, matrícula 216875-8, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Comodato, tendo como suplente a servidora Aline Moura Firmino e Silva, responsável pela Gestão de Equipamentos, matrícula 203.611-8.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente comodato é o mesmo da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico 10/2023 ou enquanto durarem os estoques de produtos adquiridos da COMODANTE, conforme estabelece o Processo SEI nº 00610204.000010/2023-84.
Natal/RN, 27 de Setembro de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Guillermo Julio Fiqueroa Casas pela contratada.

SESAP – GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 09/2023 PROCESSO SEI: 00610204.000010/2023-84
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO, a transferência, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, dos direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos conforme especificações estabelecidas no Anexo I: A comodante deverá fornecer todos os instrumentos de medição necessários (PIPETAS AUTOMÁTICAS E PIPETADORES AUTOMÁTICOS), devidamente calibrados e com emissão de certificados rastreáveis à RBC, sendo o modelo e as quantidades compatíveis com os números de testes a serem realizados, além de ponteiros descartáveis suficientes. A empresa deverá fornecer treinamento, suporte técnico necessário para a instalação e manutenção do equipamento.
FISCALIZAÇÃO: Ficam responsáveis pelo Acompanhamento e fiscalização deste Termo de Comodato: A servidora Alzenira Moraes de Almeida, matrícula 1554719, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Comodato, no âmbito do Hemocentro Regional de Mossoró;
A servidora Luciana Kadidja Dantas, CPF 971.153.634-04, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Comodato, no âmbito do Hemocentro Regional de Caicó;
A servidora Fanny Cassandra da Silva Varela, matrícula 152.129-2. ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Comodato, no âmbito do Unidade de Coleta e Transfusão de Currais Novos;
O servidor Francisco Luciano Freire, matrícula 157.523-6, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Comodato, no âmbito do Unidade de Coleta e Transfusão de Pau dos Ferros.
A servidora Michele Souza Cunha Bandierini, Chefe da Divisão de Fracionamento, matrícula 216875-8, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Comodato, tendo como suplente a servidora Aline Moura Firmino e Silva, responsável pela Gestão de Equipamentos, matrícula 203.611-8.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente comodato é o mesmo da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico 10/2023 ou enquanto durarem os estoques de produtos adquiridos da COMODANTE, conforme estabelece o Processo SEI nº 00610204.000010/2023-84.
Natal/RN, 27 de Setembro de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Gabriel Simão Ferreira pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Processo nº 12610022.001294/2023-61
CONTRATO 25/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A VIA CAPI VIAGENS E TURISMO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa VIA CAPI VIAGENS E TURISMO LTDA. para execução de campanha de marketing cooperativo e eventos para operadores de turismo e agentes de viagens, conforme detalhado no termo de referência de ID 21173137.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:
Projeto de atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais
Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos
Fonte de Recurso: 4.501.927301- Outros recursos não vinculados – IDEMA
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
4.1 - O presente contrato terá duração até 31/12/2023 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.
CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
8.1 - A Gestão do contrato será realizada pela gerente de Promoção Nacional, Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula 170.145-2.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL
15.1 - Art. 28, §3º, I da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.
Natal 26 de setembro de 2023.
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
ROBERTA DUARTE FERNANDES
CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
VIA CAPI VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ nº. 00.358.207/0001-32
KELLYE HELENA MARINELLI NEIS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

CONTRATO DE COMPRA Nº 044/2023 - SEAP– PROCESSO Nº 06010004.001037/2023-96
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Contratado: NALINHA CONFECOES E TECNOLOGIA TEXTIL LTDA
DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a aquisição de lençóis e toalhas para os internos custodiados nas Unidades Prisionais da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com fulcro no art. 57, caput, da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE.
DO PREÇO
O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os créditos orçamentários ao atendimento desta aquisição correrão a conta da dotação: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO RN - FUNPERN - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO SUBAÇÃO - 244801 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. SUBELEMENTO - 33.90.30.20 - ARTIGO PARA CAMA, MESA E BANHO. Na fonte - 4.7.12.000000 - RE-